



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 3980/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial no valor de R\$ 82.341,10, por anulação de dotação.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão, oriundo do Executivo Municipal, cuja redação versa sobre a abertura do referido crédito, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer e servirá como contrapartida do Projeto Futuro – Convênio 9005061/2020.

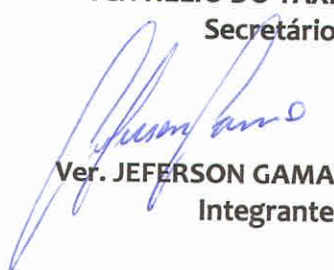
Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3980/2021.

É o Parecer.

Butiá, 27 de abril de 2021.


Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator


Ver. HÉLIO DO TÁXI
Secretário


Ver. JEFERSON GAMA
Integrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3980/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 82.341,10, por anulação de dotação.

O referido Crédito Especial em questão no valor de R\$ 82.341,10 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) por anulação de dotação, servira de contrapartida do Projeto Futuro – Convênio 900506/2020

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 29 de abril de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Wagner Pfütze
PT
Butiá - RS
Ver. Wagner Pfütze
Secretário

Ver. Mateus Fonseca
Integrante